

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE JULHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 17 do anexo I do Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2014, seção 1, páginas 9-12, considerando a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 632, art. 3º de 28 de dezembro de 2012, concurso realizado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, através do Edital nº 01/2013/SUDECO de 10 de maio de 2013, e tendo em vista o constante do Processo Nº 59800.000085/2013-86, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art.9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no quadro de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, o candidato habilitado em Concurso Público, cujo resultado final foi homologado através do Edital FUNCAB nº 01/2013, de 10 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 158, de 16 de agosto de 2013 conforme relacionados no anexo a essa Portaria.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112 de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CODIGO DA VAGA
ENGENHEIRO CIVIL	ARTHUR FLECHA CORRÊA	25º	424416

CLEBER ÁVILA

PORTARIA Nº 142, DE 22 DE JULHO DE 2014

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, de 30 de junho de 2014, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.029 de 1º de fevereiro de 2007 e na Resolução/CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, que estabelece as normas de funcionamento e de rito processual para as Comissões de Ética instituídas pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e disciplinadas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º designar os servidores Simone de Pina Zorzal Sarmiento, matrícula nº 2067273, Valéria Maria do Prado Chaves Pinheiro Lopes, matrícula nº 2067392, Adriano de Sousa Cordeiro, matrícula nº 1739366, e os seus suplentes André Levino Furtado, matrícula nº 2066637, Simone Soares Carvalho, matrícula nº 2067780, e Sérgio Magno Carvalho de Souza, matrícula nº 2066865, com mandatos de 3(três) anos, 2 (dois) anos e 1 (um) ano respectivamente, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética da Sudeco, destinada a promover a adoção de normas e conduta ética específicas para os servidores e colaboradores da Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER ÁVILA

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
HUMANOS

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 184, de 13 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de junho de 2014, seção 2, pág. 49, que concedeu pensão vitalícia, a partir de 14 de maio de 2014 à AFFONSO FRAUZINA, cônjuge da ex-servidora MARIA RITA FRAUZINA DA SILVA matrícula SIAPE nº 0160744, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, onde se lê: usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item III, alínea "d", da Portaria Ministerial nº 957, de 27 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 30 dos mesmos mês e ano, resolve: leia-se: usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item XXIII, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2014, resolve: (Processo nº 08007.007485/2014-18).

Na Portaria nº 192, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de julho de 2014, seção 2, pág. 89, que concedeu aposentadoria ao servidor FLÁVIO VENÂNCIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0161526, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, onde se lê: usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item III, alínea "d", da Portaria Ministerial nº 957, de 27 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 30 dos mesmos mês e ano, resolve: leia-se: usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item XXIII, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2014, resolve: (Processo nº 08007.008194/2014-47).

PORTARIA Nº 1.271, DE 21 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 02.01.2012, Seção I, pp. 36/44, nos termos do Acórdão nº. 165/2014 - TCU - Segunda Câmara, que decidiu pela ilegalidade de sua aposentadoria, constante no Processo nº 08285.008078/2009-81, resolve:

Revogar a Portaria nº 1116, de 20 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, que concedeu aposentadoria ao servidor ALCIDES CARLOS POZZATTI, matrícula SIAPE nº 175.503, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, e determinar o seu retorno à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições no referido cargo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº 1.272, DE 21 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 02.01.2012, Seção I, pp. 36/44, nos termos do Acórdão nº. 6626/2013 - TCU - Segunda Câmara, que decidiu pela ilegalidade de sua aposentadoria, constante no Processo nº 08500.024849/2003-09, resolve:

Revogar a Portaria nº 1996, de 22 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 23 de outubro de 2003, que concedeu aposentadoria ao servidor LUIS ANSELMO MOURA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 182.353, ocupante do Cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, e determinar o seu retorno à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições no referido cargo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº 1.275, DE 21 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 02.01.2012, Seção I, pp. 36/44, nos termos do Acórdão nº. 165/2014 - TCU - Segunda Câmara, que decidiu pela ilegalidade de sua aposentadoria, constante no Processo nº 08455.022826/2008-59, resolve:

Revogar a Portaria nº 1292, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2008, que concedeu aposentadoria a servidora ALTA DE CASTRO NOBREGA, matrícula SIAPE nº 179.264, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, e determinar o seu retorno à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições no referido cargo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº 1.276, DE 21 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 02.01.2012, Seção I, pp. 36/44, nos termos do Acórdão nº. 624/2014 - TCU - Segunda Câmara, que decidiu pela ilegalidade de sua aposentadoria, constante no Processo nº 08361.004779/2008-19 resolve:

Revogar a Portaria nº 1593, de 07 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 11 de julho de 2008, que concedeu aposentadoria ao servidor REINALDO CEZAR MIGUEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 173.049, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, e determinar o seu retorno à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições no referido cargo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº 1.277, DE 21 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 02.01.2012, Seção I, pp. 36/44, nos termos do Acórdão nº. 167/2014 - TCU - Segunda Câmara, que decidiu pela ilegalidade de sua aposentadoria, constante no Processo nº 08490.007514/2007-16, resolve:

Revogar a Portaria nº 1385, de 10 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12 de julho de 2007, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSE VERISSIMO MARTINS, matrícula SIAPE nº 183.270, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, e determinar o seu retorno à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições no referido cargo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.218, DE 14 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 32 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo: 08064.000731/2014-26, resolve:

DESIGNAR
GLÁUCIO PATRÍCIO CUNHA, Agente de Polícia Federal, para a função de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial/SR/DPF/AC, FG-03.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES

PORTARIA Nº 1.264, DE 21 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 02.01.2012, Seção I, pp. 36/44, nos termos do Acórdão nº. 168/2014 - TCU - Segunda Câmara, que decidiu pela ilegalidade de sua aposentadoria, constante no Processo nº 08500.031524/2003-74, resolve:

Revogar a Portaria nº 1900, de 03 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 06 de outubro de 2003, que concedeu aposentadoria ao servidor MARIO JOSE GRACHET, matrícula SIAPE nº 176.856, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, e determinar o seu retorno à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições no referido cargo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº 1.265, DE 21 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 02.01.2012, Seção I, pp. 36/44, nos termos do Acórdão nº. 169/2014 - TCU - Segunda Câmara, que decidiu pela ilegalidade de sua aposentadoria, constante no Processo nº 08434.001542/2003-62, resolve:

Revogar a Portaria nº 2179, de 19 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 20 de novembro de 2003, que concedeu aposentadoria ao servidor PEDRO ROBERTO ANTUNES TOMAZ, matrícula SIAPE nº 178.691, ocupante do Cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, e determinar o seu retorno à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições no referido cargo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº 1.269, DE 21 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 02.01.2012, Seção I, pp. 36/44, nos termos do Acórdão nº. 247/2014 - TCU - Segunda Câmara, que decidiu pela ilegalidade de sua aposentadoria, constante no Processo nº 08410.000680/2004-83, resolve:

Revogar a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 041, de 02 de março de 2004, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ NAZARENO LIMA ROSA, matrícula SIAPE nº 174.701, ocupante do Cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, e determinar o seu retorno à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições no referido cargo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA